PORTARIA N° 350, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE no valor igual a UM MÊS DE VENCIMENTO do seu cargo efetivo, definido em Lei, à servidora pública municipal abaixo relacionada:

Mat.	Nome	Data da aquisição	Mês Concessão
175	ESTELA DENISE ODY EXNER	17/10/2023	NOVEMBRO/2023

Presidente Lucena, 22 de novembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.